



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 851/1998.

MENSAGEM: Nº 27/1998, DE 16/9/1998.

LIDO EM: 14/9/1998.

TOTAL DE PÁGINAS: 20.

ASSUNTO:- Estima a Receita e fixa a despesa do fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício financeiro de 1.999.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 7/12/1998.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 14/12/1998.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 27/12/1998.

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 27/12/1998, SOB O Nº 2.544.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 15/12/1998 sob o nº
807/98/DAB*.**

LEI Nº 793/1998.

№ 851 / 98

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A R A N D I
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone: 044 264-2777
SARANDI - CEP 86985-000 - PARANA

MENSAGEM Nº 027/98.

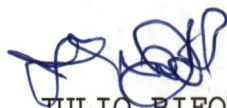
Sarandi, 16 de setembro de 1998.

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade, o Incluso Projeto de Lei, dispondo sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício financeiro de 1999, o qual estima a receita em R\$. 761.000.00 (setecentos e sessenta e um mil reais) e fixa a despesa em igual importância.

Assim sendo, aguardamos a deliberação favorável à matéria em questão, para posterior sanção e aplicação da Lei na forma proposta.

Atenciosamente



JULIO BIFON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CILAS SOUZA MORAIS
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-PR.



MUNICIPIO DE SARANDI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA

EXERCICIO DE 1.999

ADMINISTRAÇÃO JULIO BIFON





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI Nº 851/98

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 Sarandi Paraná



APROVADO EM 07/16/98
POR UNANI M. DIXE

PROJETO DE LEI Nº 851/98

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício financeiro de 1999.

APROVADO EM 14/12/98
POR UNANI M. DIXE

A Câmara Municipal de Sarandi, estado do Paraná, aprovou e eu, JULIO BIFON, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 1.999, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas receitas e despesas, estima a RECEITA em R\$. 761.000,00 (setecentos e sessenta e um mil reais), e fixa a DESPESA em igual importância.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de receitas correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do anexo II, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.	RECEITA			
1.1.	RECEITAS CORRENTES			
	Receitas de Contribuições	R\$. 20.000,00		
	Receita Patrimonial	R\$. 1.000,00		
	Transferências Correntes	R\$. 580.000,00		
	Outras Receitas Correntes	R\$. 10.00,00	R\$. 611.000,00	
1.2.	RECEITAS DE CAPITAL			
	Transferências de Capital	R\$ 150.000,00		150.000,00
	TOTAL DA RECEITA		R\$. 761.000,00	

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes do Anexo II, que apresenta sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

5000	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			R\$. 761.000,00
5001	Administração	R\$. 761.000,00		
	TOTAL DA DESPESA		R\$. 761.000,00	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



Art. 4º - O Senhor Prefeito Municipal fica autorizado a abrir por Decreto, crédito adicional suplementar até o limite de 25 (vinte e cinco por cento) do total de despesa fixada, usando como recursos os definidos pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 1.999, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Setembro de 1998.


JULIO BIFON
Prefeito Municipal



ADENDO II A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 1
 DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

* RECEITA	* VALOR	* VALOR	* DESPESA	* VALOR	* VALOR
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES			
RECEITA DE CONTRIBU	20.000,00		DESPESAS DE CUSTEIO	211.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		TRANSFERENCIAS CORR	400.000,00	611.000,00
TRANFERENCIAS CORRE	580.000,00				
OUTRAS REC. CORRENT	10.000,00	611.000,00			
TOTAL		611.000,00	TOTAL		611.000,00

RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL			
			INVESTIMENTOS	150.000,00	
TRANSFERENCIAS DE C	150.000,00	150.000,00			150.000,00
TOTAL		150.000,00	TOTAL		150.000,00

		***** RESUMO *****		
RECEITAS CORRENTES	611.000,00	DESPESAS CORRENTES	611.000,00	611.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00
TOTAL	761.000,00	TOTAL	761.000,00	761.000,00

PREFEITO
 JULIO BIFON

CO. CRCPR 11453
 MARCOS ANTONIO BOCCO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SARANDI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

LEI 4320/64-ANEXO 2 RECEITA

RESUMO GERAL DA RECEITA

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* FONTES	* CAT ECONOMICAS *
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			611.000,00
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			20.000,00
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		20.000,00	
1.2.1.0.07.00	CONTRIBUICAO PARA O FUNDO MUNICI PAL DE ASSIST. SOCIAL-FUMAS	20.000,00		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.000,00
1.3.2.0.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS		1.000,00	
1.3.2.4.00.00	RENDAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	1.000,00		
1.7.0.0.00.00	TRANSF. CORRENTES			580.000,00
1.7.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		100.000,00	
1.7.1.3.00.00	TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO	100.000,00		
1.7.1.3.01.00	TRANSF. DO TESOUREO MUNICIPAL	100.000,00		
1.7.2.0.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS		480.000,00	
1.7.2.1.00.00	TRASNF. DA UNIAO	410.000,00		
1.7.2.1.09.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	410.000,00		
1.7.2.1.09.01	CONVENIOS C/ ORGAOS FEDERAIS	400.000,00		
1.7.2.1.09.02	CONTRIB. E AUXILIOS	10.000,00		
1.7.2.2.00.00	TRANSF. DO ESTADO	70.000,00		
1.7.2.2.09.00	OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	70.000,00		
1.7.2.2.09.01	CONVENIOS C/ORGAOS ESTADUAIS	50.000,00		
1.7.2.2.09.02	CONTRIB. E AUXILIOS	20.000,00		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			10.000,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS		10.000,00	



№ 851 / 98

1.9.9.0.99.00

OUTRAS RECEITAS

10.000,00

2.0.0.0.00.00

RECEITAS DE CAPITAL

150.000,00



FUNDÔ MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SARANDI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

LEI 4320/64-ANEXO 2 RECEITA

RESUMO GERAL DA RECEITA

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* FONTES	* CAT ECONOMICAS *
2.4.0.0.00.00	TRANSF. DE CAPITAL			150.000,00
2.4.2.0.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS		150.000,00	
2.4.2.1.00.00	TRANSF. DA UNIAO	100.000,00		
2.4.2.1.09.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	100.000,00		
2.4.2.1.09.01	CONVENIOS C/ORGAOS FEDERAIS	100.000,00		
2.4.2.2.00.00	TRANSF. DO ESTADO	50.000,00		
2.4.2.2.09.00	OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	50.000,00		
2.4.2.2.09.01	CONVENIOS C/ORGAOS ESTADUAIS	50.000,00		
TOTAL GERAL ----->				761.000,00

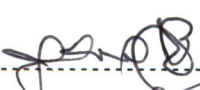



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SARANDI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 DESPESA
 CONSOLIDACAO GERAL DA DESPESA

* * * NATUREZA DA DESPESA * * *

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA*
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			611.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTBIO			211.000,00
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		20.000,00	
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	20.000,00		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		131.000,00	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	21.000,00		
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	110.000,00		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			400.000,00
3.2.3.0.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS		400.000,00	
3.2.3.1.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	400.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		100.000,00	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
TOTAL *				761.000,00

Visto : 
 PREFEITO
 JULIO BIFON

Visto : 
 CO. CRCPR 11453
 MARCOS ANTONIO ROCCO

Visto :



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SARANDI

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

LEI 4320/64-ANEXO 2 DESPESA

DESPESA POR UNIDADE ORCAMENTARIA

 * ORGAO 50.00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL *
 * NATUREZA DA DESPESA *
 * UNIDADE ORCAMENTARIA 50.01 SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL *

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA*
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			611.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			211.000,00
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		20.000,00	
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	20.000,00		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		131.000,00	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	21.000,00		
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	110.000,00		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			400.000,00
3.2.3.0.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS		400.000,00	
3.2.3.1.00.00	SUBVENCoes SOCIAIS	400.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		100.000,00	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
			TOTAL *	761.000,00



- ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 DESPESA
 DESPESA POR ORGAO

* ORGAO 50.00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL *
 * NATUREZA DA DESPESA *
 *

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA*
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			611.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			211.000,00
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		20.000,00	
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	20.000,00		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		131.000,00	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	21.000,00		
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	110.000,00		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			400.000,00
3.2.3.0.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS		400.000,00	
3.2.3.1.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	400.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		100.000,00	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
TOTAL *				761.000,00

Visto : 

 PREFEITO
 JULIO BIFON

Visto : 

 CO. CRCPR/11453
 MARCOS ANTONIO ROCCO

Visto : _____



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SARANDI

ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

LEI 4320/64-ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORCAMENTARIA

 * ORGAO 50.00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL *
 * *
 * UNIDADE ORCAMENTARIA 50.01 SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL *

PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
5001.15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		761.000,00	761.000,00
5001.15810000.000	ASSISTENCIA		761.000,00	761.000,00
5001.15814860.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		761.000,00	761.000,00
5001.15814862.001	ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL, ATRAVES DE DELIBERACOES DO CONSELHO		761.000,00	761.000,00
TOTAL *			761.000,00	761.000,00



№ 851 / 98

FUNDÓ MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SARANDI

ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

LEI 4320/64-ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGAO

 * ORGAO 50.00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL *
 * PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGAO *
 * -----

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL	*
15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		761.000,00	761.000,00	
15810000.000	ASSISTENCIA		761.000,00	761.000,00	
15814860.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		761.000,00	761.000,00	
15814862.001	ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL, ATRAVES DE DELIBERACOES DO CONSELHO		761.000,00	761.000,00	
		TOTAL *	761.000,00	761.000,00	



ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4320/64-ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETO	* ATIVIDADES	* TOTAL
1500000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		761.000,00	761.000,00
1581000	ASSISTENCIA		761.000,00	761.000,00
1581486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		761.000,00	761.000,00
TOTAL			761.000,00	761.000,00



ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEI 4320/64-ANEXO 9
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES	* LEGISLATIVA *	* JUDICIARIA *	* ADMINISTRACAO * * E PLANEJAMENTO *	* AGRICULTURA *	* COMUNICACOES *	* DEF NACIONAL * * SEG PUBLICA *
--------	---------	-----------------	----------------	---	-----------------	------------------	-------------------------------------

50 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

TOTAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SARANDI

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 9
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES	*DESENVOLVIMEN-*	EDUCACAO E *	ENERGIA E *	HABITACAO *	INDUSTRIA, *	RELACOES *
		*TO REGIONAL *	CULTURA	*REC MINERAIS *	E URBANISMO	*COMERC SERVICIO*	EXTERIORES *

50 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

TOTAL



ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

LEI 4320/64-ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES	SAUDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	TRANSPORTES	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL R\$
50 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				761.000,00			761.000,00
	TOTAL			761.000,00			761.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

№ 851/98

087/98

Requerimento Nº

Apresentado em 14/12 /98

Às horas (a) - Funcionário Responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em - / - / - /

Aprovado em 14/12 / 98

Indeferido em - / - / - /

Deferido em - / - / -

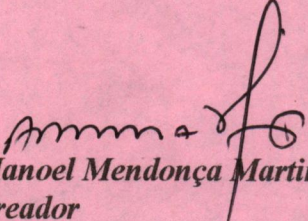
Atendido - Ofício Nº XXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 851/98, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Estima a Receita e fixa a despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício financeiro de 1999. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 1998.


Antonio Manoel Mendonça Martins,
Vereador





Nº 851/98

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

À Comissão de Orçamento e Finanças.

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

designo relator do Projeto de Lei N.º
o Vereador

851/98.

Terezinha de Fátima Fama,

Presidente da Comissão

PARECER

A Relatora da Comissão de Orçamento e Finanças, designada pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei 851/98, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Estima a Receita e fixa a Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício financeiro de 1999, no valor de R\$.761.000,00, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo seu Parecer, FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da
Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 1998.

Antonio Manoel M. Martins,
Presidente

Terezinha de Fátima Fama,
Relatora

João Dutra Netto,
Membro

